

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024

SP
E
1É 15
1724 ★
OLO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10:00 horas do dia 24 de abril de 2024, na sede social da PÉRGAMO S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Vila Gertrudes, CEP 04794-000 (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades para convocação da Assembleia diante do comparecimento de todos os acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404”), conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças de Acionistas e a Lista de Presença que consta no Anexo I ao presente instrumento.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mauro Gamberi e secretariados pelo Sr. Stéfano Furlani Malvezi.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca das seguintes matérias: (i) o aumento do capital social da Companhia; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

5.1 Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passando de R\$ 13.206.100,00 (treze milhões, duzentos e seis mil e cem reais), para R\$ 13.706.100,00 (treze milhões, setecentos e seis mil e cem reais) mediante a emissão de 500.000 (quinhentas mil) novas ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

5.1.1. As ações ordinárias emitidas no aumento do capital ora aprovado serão 100% (cem por cento) subscritas e integralizadas pelo acionista QUALITY GOLDEN SERVICE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 27.817.491/0001-14 (“FIP Quality Golden”), representado por sua gestora WNT GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.529.686/0001-21, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 8º andar, conjunto 81, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04538-133, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 15.962, de 14 de novembro de 2017. As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional, no prazo de até 12 (doze) meses a contar desta data, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata na forma do Anexo II.

5.1.2. Em consequência da deliberação do item 5.1, supra, o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

Developed by
AG
Assinado por MAURO GAMBERI 18031417832
CPF: 18031417832
Data/hora de Assinatura: 24/04/2024 - 10:51:18 PDT
O: C.P. Brasil OU: Voto/Comprovação
C: BR
E-mail: AC_Comp@P&S.CO
ICP

Developed by
P.F. J. A.
Assinado por PEDRO FENEG BALAN 081302844888
CPF: 081302844888
Data/hora de Assinatura: 24/04/2024 - 11:31:53 PDT
O: C.P. Brasil OU: Voto/Comprovação
C: BR
E-mail: AC_Comp@P&S.CO
ICP

Developed by
J.F.A.
Assinado por STÉFANO FURLANI MALVEZI 80319370200
CPF: 80319370200
Data/hora de Assinatura: 24/04/2024 - 13:28:51 PDT
O: C.P. Brasil OU: Voto/Comprovação
C: BR
E-mail: AC_Comp@P&S.CO
ICP

Developed by
P.F.E.
Assinado por PEDRO FENEG BALAN 081302844888
CPF: 081302844888
Data/hora de Assinatura: 24/04/2024 - 13:08:11 PDT
O: C.P. Brasil OU: Voto/Comprovação
C: BR
E-mail: AC_Comp@P&S.CO
ICP

JUCESP

“Artigo 5º. O capital social é de R\$ 13.706.100,00 (treze milhões, setecentos e seis mil e cem reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado sendo: (i) R\$ 13.206.100,00 (treze milhões, duzentos e seis mil e cem reais) integralizados em moeda corrente nacional; e (ii) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) pendentes de integralização no prazo de até 12 (doze) meses contados de 24 de abril de 2024, representado por 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”

5.2 Autorizar a administração da Companhia a tomar as medidas e providências necessárias para a execução e implementação das deliberações acima.

5.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a redação constante no Anexo III à presente Ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 24 de abril de 2024.

Mesa:

Developed by
Rauli Castro
Assinado em: MAURO GAMBERI 1809147137
CPF: 1809147137
Data: 2024.04.24 13:24:44 PDT
O LP possui 001 3814500000000000
C. SP
Enviar AC: 180.918.02
KCP
K2382C26204748

MAURO GAMBERI
Presidente

Developed by
Dimitris F. Lefteris
Assinado em: STÉFANO FURLANI MALVEZI 13275917042
CPF: 13275917042
Data: 2024.04.24 13:24:44 PDT
O LP possui 001 3814500000000000
C. SP
Enviar AC: 180.918.02
KCP
K2382C26204748

STÉFANO FURLANI MALVEZI
Secretário

Developed by
P. (L2)
Assinado em: MARCELO TENENTE DUARTE DAMICA NETO 37282611983
CPF: 37282611983
Data: 2024.04.24 13:24:44 PDT
O LP possui 001 3814500000000000
C. SP
Enviar AC: 180.918.02
KCP
K2382C26204748

Developed by
P/O
Assinado em: PEDRO FELIPE BALMEYRA 307884888
CPF: 307884888
Data: 2024.04.24 13:24:44 PDT
O LP possui 001 3814500000000000
C. SP
Enviar AC: 180.918.02
KCP
K2382C26204748



195.599/24-0



JUCESP

**ANEXO I À ATUA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
PÉRGAMO S.A., REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024**

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ACIONISTA	ASSINATURA
<p>QUALITY GOLDEN SERVICE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIELSTRATÉGIA, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 27.817.491/0001-14, neste ato representado por sua gestora WNT GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.529.686/0001-21, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 8º andar, conjunto 81, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04538-133, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 15.962, de 14 de novembro de 2017, neste ato por seus representantes legais, Sr. MÁRIO SÉRGIO DUARTE GARCIA NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 20/01/1989, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 46.009.283-2, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 370.280.418-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Praça Buritama, nº 48, apartamento 802, CEP 01450-100 ("<u>Mário</u>"), e o Sr. PEDRO RENNO BAUMEIER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/08/1990, engenheiro, portador de cédula de identidade RG nº 39131267-4 e inscrito no CPF sob o nº 392.984.448-69, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Inhambu, nº 1.208, apartamento 12, Vila Uberabinha, CEP 04520-014 ("<u>Pedro</u>").</p>	<div data-bbox="941 759 1149 873"> <p>Developed by Av. Janga, Bloco 2, Sala 103 Assinado por: MARIO SERGIO DUARTE GARCIA NETO 27817491 CPF: 37028041883 Data/hora de emissão: 24/04/2024 13:21:40 PDT O CP Brasil ou VivoCertificado C. BR E-mail: AC@cpbrasil.com.br ICP-Brasil</p> </div> <hr/> <div data-bbox="941 1031 1117 1145"> <p>Developed by Av. Janga, Bloco 2, Sala 103 Assinado por: PEDRO RENNO BAUMEIER 39131267 CPF: 39298444869 Data/hora de emissão: 24/04/2024 13:28:57 PDT O CP Brasil ou VivoCertificado C. BR E-mail: AC@cpbrasil.com.br ICP-Brasil</p> </div>

Developed by
 /S/

Assinado por: MARIO SERGIO DUARTE GARCIA NETO 27817491

CPF: 37028041883

Data/hora de emissão: 24/04/2024 13:21:40 PDT

O CP Brasil ou VivoCertificado

C. BR

E-mail: AC@cpbrasil.com.br

ICP-Brasil

Developed by
 /S/

Assinado por: PEDRO RENNO BAUMEIER 39131267

CPF: 39298444869

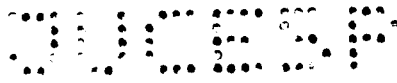
Data/hora de emissão: 24/04/2024 13:28:57 PDT

O CP Brasil ou VivoCertificado

C. BR

E-mail: AC@cpbrasil.com.br

ICP-Brasil



**ANEXO II ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
PÉRGAMO S.A., REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Denominação:	Pérgamo S.A.
Subscritor:	Quality Golden Service – Fundo de investimento em Participações Multiestratégia
Ações Subscritas:	500.000 (quinhentos mil)
Valor da Subscrição:	Preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação. O valor total da subscrição é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Forma e Prazo de Integralização:	O valor total será integralizado em moeda corrente nacional no prazo de até 12 (doze) meses a contar desta data.

São Paulo, 24 de abril de 2024.

Developed by
 Marciano José de A. Costa Neto
 Avenida dos Vencedores, 1000 - JARDIM GARCIA - METROPOLITANA
 CEP: 07060-000
 Distrito de Itaquera, 3400-200 | 11.311-41 PDDT
 O: 07-0800-0000
 C: BR
 E-mail: AC@pergamo.com.br
 ICP-BR/070600000000

Developed by
 R.J. de A. Costa Neto
 Avenida dos Vencedores, 1000 - JARDIM GARCIA - METROPOLITANA
 CEP: 07060-000
 Distrito de Itaquera, 3400-200 | 11.311-41 PDDT
 O: 07-0800-0000
 C: BR
 E-mail: AC@pergamo.com.br
 ICP-BR/070600000000

QUALITY GOLDEN SERVICE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,
por sua gestora, WNT Gestora de Recursos Ltda.

Developed by
 WNT
 Avenida dos Vencedores, 1000 - JARDIM GARCIA - METROPOLITANA
 CEP: 07060-000
 Distrito de Itaquera, 3400-200 | 11.311-41 PDDT
 O: 07-0800-0000
 C: BR
 E-mail: AC@pergamo.com.br
 ICP-BR/070600000000

Developed by
 WNT
 Avenida dos Vencedores, 1000 - JARDIM GARCIA - METROPOLITANA
 CEP: 07060-000
 Distrito de Itaquera, 3400-200 | 11.311-41 PDDT
 O: 07-0800-0000
 C: BR
 E-mail: AC@pergamo.com.br
 ICP-BR/070600000000

PÉRGAMO S.A.
ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
PÉRGAMO S.A., REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024

ESTATUTO SOCIAL DA PÉRGAMO S.A
CNPJ 52.724.228/0001-28
NIRE 35.300.625.935

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º A PÉRGAMO S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, podendo adotar outro tipo jurídico, sendo seu prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias (“Companhia”).

Artigo 2º A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria.

Artigo 3º A Companhia tem por objeto social:

- (i) CNAE 64.62-0-00 - a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“holding”); e
- (ii) CNAE 74.90-1-04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

Artigo 4º A critério da diretoria, a Companhia poderá instalar, manter ou extinguir filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer estabelecimentos, necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinente.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL

Artigo 5º. O capital social é de R\$ 13.706.100,00 (treze milhões, setecentos e seis mil e cem reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado sendo: (i) R\$ 13.206.100,00 (treze milhões, duzentos e seis mil e cem reais) integralizados em moeda corrente nacional; e (ii) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) pendentes de integralização no prazo de até 12 (doze) meses contados de 24 de abril de 2024, representado por 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

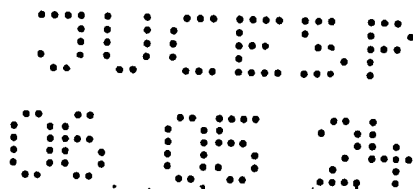
Parágrafo Primeiro - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais, as ações representativas do capital social são indivisíveis, e, em relação à Companhia, são ordinárias nominativas.

Developed by
S.A.
Assinado em: 2024/04/24 14:01:17
CPF: 184112752
Endereço: Av. das Nações Unidas, 14171-111, São Paulo, SP
CNPJ: 52.724.228/0001-28
C. BR
Estatuto: AC Estatuto PÉRGAMO S.A.
ICP: >>>

Developed by
R.L. de
Assinado em: 2024/04/24 14:01:17
CPF: 184112752
Endereço: Av. das Nações Unidas, 14171-111, São Paulo, SP
CNPJ: 52.724.228/0001-28
C. BR
Estatuto: AC Estatuto PÉRGAMO S.A.
ICP: >>>

Developed by
L.P.
Assinado em: 2024/04/24 14:01:17
CPF: 184112752
Endereço: Av. das Nações Unidas, 14171-111, São Paulo, SP
CNPJ: 52.724.228/0001-28
C. BR
Estatuto: AC Estatuto PÉRGAMO S.A.
ICP: >>>

Developed by
M.R.
Assinado em: 2024/04/24 14:01:17
CPF: 184112752
Endereço: Av. das Nações Unidas, 14171-111, São Paulo, SP
CNPJ: 52.724.228/0001-28
C. BR
Estatuto: AC Estatuto PÉRGAMO S.A.
ICP: >>>



Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 5º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 10 (dez) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, o diretor continuará no exercício de seu cargo, até a posse dos novos eleitos.

Parágrafo Primeiro – O diretor fica dispensado de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os elege.

Parágrafo Segundo - A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Parágrafo Terceiro - A remuneração global da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral Ordinária, ficando asseguradas, desde já, retiradas mensais a título de *pro labore*.

Artigo 7º No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

DUPLICATA

DUPLICATA

Artigo 8º A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 9º A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 1 (um) ano, exceto em relação às procurações “*ad judicia*”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Único - Dependerão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Artigo 10º Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 11º A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 03 (três) membros e, no máximo, 05 (cinco) membros em caráter não-permanente, e igual número de suplentes, acionistas ou não, sendo que este somente se instalará a requerimento de acionistas, na forma do disposto no art. 161 da Lei nº 6.404, sendo que a competência do Conselho Fiscal é prevista no art. 163 do mesmo diploma.

Parágrafo Único – Caso seja solicitado seu funcionamento, assumem os eleitos, e, para investidura no cargo, será necessário que cada um prove os requisitos legais. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 12º O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

DUCEAP

Parágrafo Único – Em observância ao disposto no Artigo 8º, Inciso VI do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, as demonstrações contábeis da Companhia deverão ser auditadas por auditor independente registrado na CVM.

Artigo 13º Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 14º Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

Artigo 15º A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

Artigo 16º A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

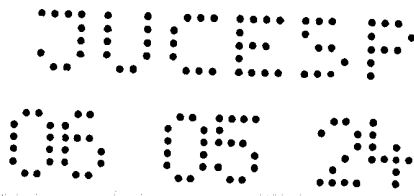
Artigo 17º A Companhia não poderá emitir, ou manter em circulação, partes beneficiárias.

Artigo 18º A Companhia, seus acionistas e seus administradores, conforme o caso, deverão observar as regras de governança previstas no artigo 8º do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 24 de dezembro de 2022, inclusive: (a) a disponibilização para os acionistas de contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia; e (b) no caso de abertura de capital da Companhia, aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa compatíveis com os níveis estabelecidos para o segmento Novo Mercado da BM&F Bovespa, ou similar que venha a substituí-lo.

Artigo 19º A Companhia e seus acionistas obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no Estatuto Social da Companhia.

Artigo 20º Sem prejuízo da cláusula arbitral, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as questões oriundas do presente Estatuto Social, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 24 de abril de 2024.



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7A5E39F79D0541319626B2BB6327FEF0

Assunto: Complete com a DocuSign: Pêrgamo - AGE Aumento de Capital R\$500m - 2024.04.24.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 6

Certificar páginas: 5

Rubrica: 26

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-06:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Raquel Blascovi

Rua Hungria, 1.240 - cj. 31

, SP 01455-000

raquel.blascovi@monteirusu.com.br

Endereço IP: 179.175.61.219

Rastreamento de registros

Status: Original

24/04/2024 12:51:03

Portador: Raquel Blascovi

raquel.blascovi@monteirusu.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Mário Sérgio Duarte Garcia Neto

mario@wntcapital.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 37028041883

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/04/2024 13:08:06

ID: b010deab-84ec-4938-8153-a02589a10c26

Assinatura

DocuSigned by:

Mário Sérgio Duarte Garcia Neto

A5B45800C980456...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.112.38

Registro de hora e data

Enviado: 24/04/2024 13:02:11

Visualizado: 24/04/2024 13:08:06

Assinado: 24/04/2024 13:32:30

Mauro Gamberi

pergamoepsa@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC LINK RFB v2

CPF do signatário: 18801427832

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/04/2024 07:50:36

ID: 0cef2056-4aa0-48e9-82d9-bec4addc3740

DocuSigned by:

Mauro Gamberi

BDC169669975421...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.175.61.219

Enviado: 24/04/2024 13:02:10

Reenviado: 25/04/2024 06:07:36

Visualizado: 25/04/2024 07:50:36

Assinado: 25/04/2024 07:52:15

Pedro Renno Baumeier

pedro@wntcapital.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 39298444869

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/04/2022 11:00:03

ID: 3dd5690f-476b-4ca5-b787-94e02204c046

DocuSigned by:

Pedro Renno Baumeier

48C3774A3A42438...

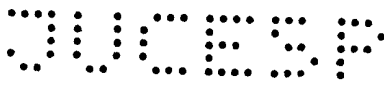
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.112.38

Enviado: 24/04/2024 13:02:11

Visualizado: 24/04/2024 13:06:52

Assinado: 24/04/2024 13:09:40



Eventos do signatário

Stéfano Furlani Malvezi
stefano@wntcapital.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 52375570820

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

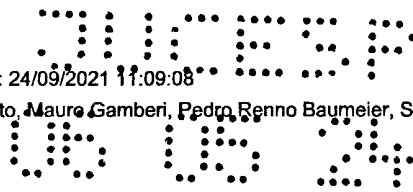
Aceito: 31/10/2023 17:07:53
ID: d7bacb88-8a60-4b75-b23f-1ae72bb0bb02

Registro de hora e data

Enviado: 24/04/2024 13:02:10
Visualizado: 24/04/2024 13:39:07
Assinado: 24/04/2024 13:40:26

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.92.112.38

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/04/2024 13:02:12
Entrega certificada	Segurança verificada	24/04/2024 13:39:07
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/04/2024 13:40:26
Concluído	Segurança verificada	25/04/2024 07:52:16
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

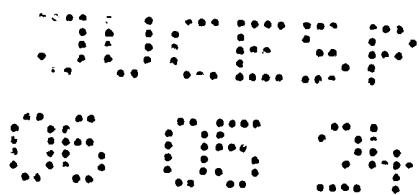
Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: marina.fenerich@monteirorusu.com.br

To advise Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at marina.fenerich@monteirorusu.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

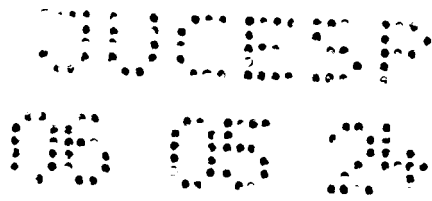
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to marina.fenerich@monteirorusu.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to marina.fenerich@monteirorusu.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados during the course of your relationship with Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados.